

Decreto nº 325 /2015

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.269 de 03 de Dezembro de 2014;

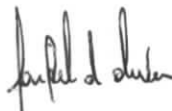
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2015.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

DECRETO Nº 325 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2015 - LEI N.1269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			900,00
28	60	00 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	17	08.122.0814.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	900,00
		3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		001 005 RECURSOS PRÓPRIOS FNAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

28	60	00 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	5	08.122.0814.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-900,00
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOURO	
		001 001 Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

, 01 de outubro de 2015

PREFEITO MUNICIPAL